



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 346/20 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR JEAN CARLOS COLOMBO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **JEAN CARLOS COLOMBO**, tendo em vista o nascimento de seu filho ocorrido na data de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br